



INDICAÇÃO Nº 225 /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para estabelecer a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais aos funcionários das empresas prestadoras de serviços que atuam junto à Administração Pública Municipal**, neste município.

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A presente indicação tem como objetivo promover melhores condições de trabalho e valorização dos profissionais que desempenham suas funções por meio de empresas terceirizadas contratadas pelo Município.

A adoção da jornada de 40 horas semanais segue como referência medida implementada pelo Governo Federal, na gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que visa garantir maior equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos trabalhadores, além de contribuir para a melhoria da produtividade e qualidade dos serviços prestados.

Ressalta-se que muitos desses trabalhadores exercem atividades essenciais para o funcionamento da máquina pública municipal, sendo justo e necessário que tenham seus direitos e condições de trabalho equiparados às melhores práticas adotadas no âmbito nacional.

Dessa forma, a presente proposição busca assegurar dignidade, valorização e melhores condições laborais aos profissionais terceirizados, refletindo diretamente na qualidade dos serviços ofertados à população de Igarassu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 14 de abril de 2026

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor

